



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA: DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07581/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da **SECRETARIA: DA EDUCAÇÃO**, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **VSA ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Avenida Silvano Faria, n.º890, no bairro Centro, no Município de Promissão, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.443.265/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI MARTIN SALINAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 44.586.437-0 SSP/SP e do CPF n.º 383.598.328-89, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 07581/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº108/2025, na Cláusula II, item “2.1”, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07581/2025.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858 Date: 2026.04.14 14:23:00 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP • CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

VANDERLEI MARTIN SALINAS 38359832889  
9



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº108/2025 por mais 30 (trinta) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1118-1119 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 108/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,


Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
4858

Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Date: 2026.04.14 14:23:13 -03'00'

14 ABR. 2026

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

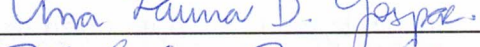

Pela Contratada:

VANDERLEI MARTIN SALINAS:383598328  
89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN SALINAS:383598328  
Data: 2026.04.14 13:16:31 -03'00'

**VSA ENGENHARIA LTDA ME**  
**VANDERLEI MARTIN SALINAS**

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 108/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º07581/2025, firmado em

14 ABR. 2026